INDICAÇÃO N° 11/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Presidente Joel Ponath, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o pagamento do piso salarial dos professores da Rede Municipal de ensino, deste município.

A definição e o pagamento do piso salarial desses profissionais representam a valorização do magistério e qualidade da educação na Rede Municipal, vale destacar que é a primeira categoria a ter um piso salarial nacional definido na Constituição.

Todos os anos, cabe ao Ministério da Educação – MEC realizar os cálculos do índice de reajuste e publicar a portaria com os novos valores, conforme prevê a lei. A atualização do valor é calculada utilizando o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano.

É importante frisar, que o piso salarial é o valor mínimo que se deve ganhar e é definido pelo governo federal, mas, como os salários são pagos

pelas redes de ensino, cada município precisa oficializar o novo valor por meio de uma norma própria. Por isso, o reajuste não é automático.

Segundo o Ministério da Educação, os salários da educação básica são pagos pelas prefeituras, a partir de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) repassados pela União, além da arrecadação de impostos.

É de extrema relevância à apresentação desta demanda, pois os profissionais do magistério da Rede Municipal muito colaboram através do ensino atribuído aos alunos neste município e, valorizar esses profissionais mediante o pagamento do piso salarial, se faz necessário.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara/PSB